

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA**DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL**

Em 31 de janeiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00018138/2023-84. Agente público: CRISTINE OLIVEIRA MARACAIPÉ GUIMARÃES, Matrícula: 245.902-7, servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato de descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes e perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição, conforme descritos nos autos nº 00400-00018138/2023-84, (Art. 190, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL

Em 31 de janeiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00018138/2023-84. Agente público: DANIELLE MARTINS VICTOR, Matrícula: 245.843-8, servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato de descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes e perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição, conforme descritos nos autos nº 00400-00018138/2023-84, (Art. 190, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL

Em 31 de janeiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00018138/2023-84. Agente público: JANAYNE LOUISE BORGES DA SILVA, Matrícula: 240.980-1, servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato de descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes e perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição, conforme descritos nos autos nº 00400-00018138/2023-84, (Art. 190, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL

Em 31 de janeiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00018138/2023-84. Agente público: ROSANA GONÇALVES SALDANHA, Matrícula: 244.389-9, servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato de descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes e perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição, conforme descritos nos autos nº 00400-00018138/2023-84, (Art. 190, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, à servidora ANDREIA LORRANY DIAS SANTANA, matrícula nº 252.964-5, dependente Henry Dias Rodrigues, nascido em 05/10/2021, conforme certidão apresentada e Processo SEI-GDF nº 00015-00002053/2024-72.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso II, alínea e, da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, páginas 22 e 23, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora ALINE CHRISTINE PEREIRA BESERRA, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, matrícula 283.229-1, da seguinte forma: 53 (cinquenta e três) dias, relativos ao período de 03/04/2023 a 25/05/2023, prestados a Administração Pública Direta do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional, com amparo no art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, constante no Processo SEI 04011-00000378/2024-10.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora ELIANE SOUZA SANTOS, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, matrícula 283.235-6, da seguinte forma: 3.447 (três mil e quatrocentos e quarenta e sete) dias, equivalentes a 9 (nove) anos, 5 (cinco) meses e 12 (doze) dias, relativos aos períodos de 17/12/2013 a 29/04/2019 e 30/04/2019 a 25/05/2023, prestados a Administração Pública Direta do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional, com amparo no art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Declarações do Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, constantes no Processo SEI 04011-00000398/2024-82.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora FERNANDA RODRIGUES GUIMARÃES, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, matrícula 283.239-9, da seguinte forma: 3.397 (três mil e trezentos e noventa e sete) dias, equivalentes a 9 (nove) anos, 3 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, relativos ao período de 05/02/2014 a 25/05/2023, prestados a Administração Pública Direta do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional, com amparo no art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, constante no Processo SEI 04011-00000436/2024-05.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora MÁRCIA COELHO DE ARAÚJO, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, matrícula 1.653.050-0, da seguinte forma: 4.542 (quatro mil e quinhentos e quarenta e dois) dias, equivalentes a 12 (doze) anos, 5 (cinco) meses e 12 (doze) dias, relativos aos períodos prestados: 05/11/1986 a 31/05/1987, 07/03/1988 a 31/05/1989, 01/06/1989 a 07/10/1989, 19/07/1989 a 01/07/1997, 01/09/2003 a 08/01/2004 e 12/09/2007 a 24/11/2009, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante no Processo 04011-00005156/2023-02.

JOSUE ELIAS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 30, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA, matrícula 14065665, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Gerência de Assuntos Fundiários, para substituir CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288, Gerente da Gerência de Assuntos Fundiários, símbolo CPC-08, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006272/2023-67.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Matrícula Nº 1700483-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2024NE00063, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-0000065/2024-84.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve: